

RESOLUÇÃO Nº 13279

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 41 §1º Lei nº 6.174/70, 16 de novembro de 1970, e o contido no protocolo nº 14.575.953-6, resolve

PRORROGAR

O período para apresentação e posse da candidata Juliana Montagna Hartwig nomeada através do Decreto nº 8428, de 07 de dezembro 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, sob nº 10.084, de 08 de dezembro de 2017.

Curitiba, 03 ARP 2018,



FERNANDO GHIGNONE
Secretário de Estado.